Presidente Lucena, 13 de dezembro de 2017.

Exma. Sra. Aline F. Christ

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS

Venho por meio deste, apresentar a proposta de Emenda ao Projeto de Lei distribuído, de n°050/2017, que dispõe sobre a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no município de Presidente Lucena e dá outras providências, conforme segue:

**PROPOSTA DE EMENDA N° 02 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2017**

Art. 1º: O Art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – Os procedimentos de poda (...),

Parágrafo único: O município de Presidente Lucena poderá modificar e ampliar a listagem das espécies definidas no caput deste artigo por Decreto, mediante justificativa científica apresentada e aprovada pelo COMDEMA”.

**Justificativa**: A emenda pretende a incluir a consulta e aprovação ao COMDEMA para que o Executivo altere a lista do caput do artigo para adequar a legislação municipal que definiu as atribuições do conselho municipal, evitando assim qualquer alegação de ilegalidade.

Susana Exner

Vereadora